do Núcleo de Informações na DRT/14-Osasco-UA. 24352, no período de 08 a 22-10-2014, nos termos dos artigos 16, 17 e 18 da LC 1059/2008 e na forma constante nas Resoluções SF 54 e 55, publicadas nos DOEs de 25 e 30-10-2008, respectivamente, ambas alteradas pela Resolução SF 33/2010, 3300 quotas a título de Prêmio de Produtividade e 1680 quotas a título de "pro-labore", no impedimento de Rogério Tsuyoshi Fuziy, RG. 29.935.664-4, por motivo de férias regulamentares, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente. (DRT/14-122/2014) DRA-9

COORDENADORIA DE ENTIDADES DESCENTRALIZADAS E DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS

Despacho da Coordenadoria, de 03-11-2014

Autorizando, em conformidade com artigo 10 do Decreto 48.471/04, c/c a alínea "b", inciso VI, artigo 29 do Decreto 52.833/2008, e nos termos do artigo 69 da Lei 10.261/68, o afastamento dos servidores GUILHERME BUFÁIÇAL NEVES, RG 4.969.142 e DEMETRIUS QUEIROZ DO REGO NETO, RG 7.219.950, para participar do evento "6º Fórum – Governança e Gestão no Setor Público", sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo e com ônus para o Estado, a ser realizado no período de 26 a 27-11-2014, em Brasília/DF.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS

CENTRO DE CONTROLE DE CONTRATAÇÕES

Despacho do Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, de 04-11-2014

Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, à servidora EDNA VICTORIO, RG 17147169-6, Assistente Técnico da Fazenda Estadual II, referente ao período aquisitivo de 29-08-2000 a 27-08-2005. Saldo nihil. (DCRP).

CENTRO DE CONTROLE DE FORNECEDORES

Despacho do Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, de 04-11-2014

Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, à servidora ADRIANA GALDINO OLIVEIRA DA SILVA, RG 34265713-6, Assistente Técnico da Fazenda Estadual II, referente ao período aquisitivo de 06-11-2001 a 04-11-2006. Saldo nihil. (DCRP).

CENTRO DE CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Despacho do Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, de 04-11-2014

Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, à servidora WANDA MARTINS DE OLIVEIRA, RG 13365482-5, Assistente Técnico da Fazenda Estadual II, referente ao período aquisitivo de 10-12-1991 a 03-10-1993. Saldo nihil. (DCRP).

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Portarias do Coordenador, de 04-11-2014

Concedendo gratificação mensal, a título de representação, fazendo jus ao coeficiente:

De 3,54, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, a ALEX IDEHAMA, RG 18.437.891-6, Assistente Técnico da Fazenda Estadual II, Ref. 12, EVC do SQC-I, pelo exercício em substituição, no período de 16 a 30-9-2014, no cargo de Diretor Técnico de Serviço da Fazenda Estadual, Ref. 13, EVC do SQC-I, do NDI – UA 23.642. (CPM 27/2014) - DCRP;

De 6,45, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, a RONALD EDUARD KYRMSE, RG 9.616.098-6, AFR II do SQC-III, no período de 16 a 30-9-2014, pelo exercício em substituição, na função Pró labore de Diretor Técnico III, Ref. 14, EVC, da Fazesp – UA 89.930. (CPM 28/2014) – DCRP;

De 5,00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/08, a LUCINEIA CARDOSO DE ALMEIDA, RG MG8106637, Executivo Público, Ref. 1, Grau A, da EVNU do SQC-III-QSDECT, no período de 7-8 a 5-9-2014, pelo exercício em substituição, no cargo de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, Ref. 15 da EVC do SQC-I, do Centro de Administração de Sistemas UA 23.645. (CPM 29/2014) – DCRP.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Portarias do Diretor Presidente, de 04-11-2014

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência, no uso de sua competência:

CESSA:

a partir de 31-10-2014, os efeitos da Portaria SPPREV 119/2013, que designou MARIA CELIA TANUS BARLETTA, RG 22.739.276-0, Analista em Gestão Previdenciária I, Grau B, Tabela A, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), do Quadro de Pessoal da São Paulo Previdência -SPPREV, para exercer a função de Supervisor de Equipe - Supervisão Judicial de Pensão de Ex-Servidor - SJP da Gerência de Pensão de Ex-Servidores Públicos - GPS da Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos - DBS, retribuído mediante a gratificação de pró-labore correspondente a 40%, calculada sobre o valor do salário inicial da classe de Analista em Gestão Previdenciária, prevista pela legislação mencionada. (Port SPPREV 392-2014)

DESIGNA:

a partir de 03-11-2014, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar 1058 de 16-09-2008, com nova redação dada pelo Artigo 1º, inciso II da Lei Complementar 1162/2011 e alterada pelo artigo 2º Lei Complementar 1.229 de 27-12-2013, MARLETE PEREIRA DA SILVA GASPARINI CAMPO, RG 33.473.286-4, Analista em Gestão Previdenciária I, Grau A, Tabela A, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), do Quadro de Pessoal da São Paulo Previdência-SPPREV, para exercer a função de Supervisor de Equipe - Supervisão Judicial de Pensão de Ex-Servidor - SJP da Gerência de Pensão de Ex-Servidores Públicos - GPS da Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos - DBS, retribuído mediante a gratificação de pró-labore correspondente a 40%, calculada sobre o valor do salário inicial da classe de Analista em Gestão Previdenciária, prevista pela legislação mencionada. (Port SPPREV 393-2014)

Instrução Conjunta UCRH/SPPREV 03, de 4 de novembro de 2014

A São Paulo Previdência - SPPREV e a Unidade Central de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública, em razão da edição da Lei Complementar Federal 144, de 15-05-2014, que alterou a Lei Complementar Federal 51, de 20-12-1985, e em atendimento ao Despacho do Secretário Chefe da Casa Civil de 23-9-2014, exarado no Processo PGE 16847-574711-2014, expedem o presente regulamento, em substituição a Instrução Conjunta 02 de 12-08-2014.

I - A concessão de aposentadoria especial ao policial civil, nos termos do artigo 40, § 4º, II da Constituição Federal deverá atender os requisitos previstos no artigo 1º, incisos I e II, alíneas "a e b" da Lei Complementar Federal 51/85, alterada pela Lei Complementar Federal 144/2014, observando especialmente os seguintes requisitos para a inativação:

a) compulsoriamente aos 65 anos (sessenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, independentemente da natureza dos serviços prestados;

b) voluntariamente com proventos integrais, independentemente de idade, desde que mediante requerimento, conforme o gênero:

1. 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte com pelo menos 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem;

2. 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte com pelo menos, 15 (quinze) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher.

II - O conceito de proventos integrais não deve ser equiparado com a última remuneração do servidor, aplicando-se o cálculo da média aritmética fixada pelo artigo 40, §§ 3º e 17, do artigo 40 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal 10.887/2004, cujos ajustes deverão observar o disposto no artigo 40, § 8º da CF/88, regulado pela Lei Complementar Estadual 1.105/2010, conforme entendimento exarado no Parecer CJ/SPPREV 788/2014.

III - A certidão de liquidação de tempo para fins de aposentadoria especial do policial civil para subsídio do ato de concessão de aposentadoria deverá conter o seguinte embasamento legal:

a) Aposentadoria Voluntária (integral) mediante requerimento do (a) interessado (a):

1. Homem: artigo 40,§ 1º, III, § 4º, II da CF/88, c/c art. 1º, II, "a" da LCF 51/85 alt. LCF 144/14.

2. Mulher: artigo 40, § 1º, III, § 4º, II da CF/88, c/c art. 1º, II, "b" da LCF 51/85 alt. LCF 144/14.

b) Aposentadoria Compulsória:

1. Artigo 40, § 1º, II, § 4º, II da CF/88 c/c art. 1º, I, da LCF 51/85 alt. LC 144/14.

IV - Em observância ao Despacho do Secretário Chefe da Casa Civil de 23-9-2014, exarado no processo PGE 16847-574711-2014, à vista da Manifestação GPG-Cons. 4/2014, verificada a hipótese de aposentadoria compulsória do servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base nas regras de transição e de direito adquirido das emendas constitucionais, deverá a certidão ser expedida de forma a garantir excepcionalmente a paridade e/ou integralidade dos proventos, nos seguintes termos:

1. Artigo 40, § 1º, II e § 4º, II da CF/88 c/c art. 1º, I, da LCF 51/85 alt. LC 144/14 c/c art. 3º § 2º da EC 41/03.

2. Artigo 40, § 1º, II e § 4º, II da CF/88 c/c art. 1º, I, da LCF 51/85 alt. LC 144/14 c/c art. 6º da EC 41/03.

3. Artigo 40, § 1º, II e § 4º, II da CF/88 c/c art. 1º, I, da LCF 51/85 alt. LC 144/14 c/c art. 3º da EC 47/05.

V- Os processos de aposentadoria que não se enquadrem nas situações previstas pelo referido despacho da Casa Civil serão devolvidos para possíveis adequações pelas respectivas unidades de recursos humanos de forma a retificar a certidão de contagem de tempo para a perfeita consonância deste regulamento.

VI - Nos casos de inclusão de tempo de atividade privada, o fundamento legal deverá ser combinado com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal e Lei Complementar 269, de 03-12-1981.

VII - Tratando-se de policial civil temporário, deverá combinar o fundamento legal da aposentadoria com a Lei 500, de 13-11-1974.

VIII - O policial civil que tenha completado as exigências para a aposentadoria especial, nos termos da LCF 51/85, alterada pela LCF 144/14, conforme inciso I, alínea b, da presente instrução, e que opte por permanecer em atividade, fará jus ao abono de permanência, nos termos do § 19 do artigo 40, da Constituição Federal.

IX - Nos termos do artigo 24, § 4º da Constituição Federal, a Lei Complementar Estadual 1.062/2008 passa a ter sua eficácia suspensa nos dispositivos que contrariem as novas regras disciplinadas pela LCF 144/2014, em razão da natureza de norma geral deste regramento.

X - A LCF 51/85 alterada pela LCF 144/2014 não se aplica aos Agentes de Segurança Penitenciária, cujas aposentadorias especiais permanecem regradas pela Lei Complementar Estadual 1.109/2010, conforme entendimento exarado no Parecer CJ/SPPREV 788/2014.

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a instrução conjunta UCRH/SPPREV 02, de 12-08-2014.

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

GERÊNCIA DE APOSENTADORIA DE CIVIS

Portarias do Diretor, de 03-11-2014

Tornando sem efeito a Portaria do Diretor de Benefícios 10860 / 2014, do (a) ELOINA LIMA CAMARGO, RG 7.968.582-1, publicada no D.O. de 04-11-2014.

(Port. DBS 10823 / 2014)

Aposentando Voluntariamente:

Nos termos do Artigo 3º, I, II, III, § único da EC 47/05, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 1057/2013) o (a) Sr (a) . ADRIANA RIBEIRO NOGUEIRA, RG 6.536.036-9, ENGENHEIRO VI, do SQF-II-QSPDR, constante do PUCT DGP 13461/1987, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 10954 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 24/2014) o (a) Sr (a) . AGNES REGINA CALHEIROS BASSO SILVA, RG 10.805.442-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 0364/0059/2000-DER JUNDIAI, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11082 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 610/2012) o (a) Sr (a) . ALBERTO VIANA, RG 5.844.247, ATENDENTE NECROTERIO POLICIAL 3A CLASSE, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 11217/1993, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 10864 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 048/2014) o (a) Sr (a) . ANA MARIA LEITE DO PRADO SILVA, RG 19.409.546-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQF-I-QM, constante do PUCT 0194/0057/2004, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 10910 / 2014)

Nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 alt. p/ EC´s 20/98 e 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 24/2012) o (a) Sr (a) . ANA SILVA DE ALMEIDA, RG 8.270.832-0, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQF-I-QAE, constante do PUCT 1158/0818/1996, fazendo jus aos proventos integrais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004

(Port. DBS 11059 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 215/2013) o (a) Sr (a) . ANGELICA RAMOS DEZOTTI, RG 14.978.958-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 06160/0700/1990, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11096 / 2014)

Nos termos do Artigo 3º, I, II, III, § único da EC 47/05 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 277/2014) o (a) Sr (a) . ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG 7.255.028-4, INVESTIGADOR DE POLICIA DE 1A CLASSE, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT SSP 8.099/87 - CT, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 10984 / 2014)

Nos termos do Artigo 3º, I, II, III, § único da EC 47/05 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 478/2014) o (a) Sr (a) . CASSIANO MENHA, RG 8.131.450-4, OFICIAL OPERACIONAL, do SQC-III-QSS, constante do PUCT SS 001.0700.000228/2014, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11044 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 006/2013) o (a) Sr (a) . CIBELE APARECIDA MOTA, RG 10.667.590-4, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 969/0085/2000, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11041 / 2014)

Nos termos do Artigo 3º, I, II, III, § único da EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 29/2014) o (a) Sr (a) . CICERO BRAZ DOS SANTOS, RG 12.217.971-7, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA CLASSE V, do SQF-II-QSAP, constante do PUCT PUCT/SAP/COREMETRO/CDPG II 048/2003, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11007 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 17/2014) o (a) Sr (a) . CLAYDE MARIA LEONI DA COSTA, RG 8.752.618-9, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 203/0059/2008-DER JUNDIAI, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11036 / 2014)

Nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 alt.p/ EC's 20/98 e 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 005/2014) o (a) Sr (a) . CLORIS MARIA BENTLEY DE CASTRO, RG 3.900.206-8, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 0602/0035/2002, fazendo jus aos proventos proporcionais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004

(Port. DBS 11122 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 01/2014) o (a) Sr (a) . EDJALMA GONCALVES DA SILVA, RG 5.800.278-9, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA CLASSE II, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT SAP/CRC/CDPNFP 227/2007, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11005 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 252/2014) o (a) Sr (a) . EDY CANDIDO PAIOLLA AGUDO, RG 12.670.276-7, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQF-I-QM, constante do PUCT 1541/0069/1999, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11094 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/c Lei 500/74 c/c LF 11.301/06 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 329/2014) o (a) Sr (a) . ELOISE LIBANIA ORTEGA CIUTTI, RG 14.254.999-X, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQF-I-QM, constante do PUCT 483/0900/1990, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11084 / 2014)

Nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 alt.p/ EC's 20/98 e 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 196/2014) o (a) Sr (a) . ELZA VOLEK BARBOSA, RG 3.192.759-5, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 0630/0048/99, fazendo jus aos proventos proporcionais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004

(Port. DBS 10701 / 2014)

Nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 alt.p/ EC's 20/98 e 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 59/2010) o (a) Sr (a) . ENI ADELINA SCHENFELDER ALCANTARA, RG 5.883.252-X, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 2591/0014/2009, fazendo jus aos proventos proporcionais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004

(Port. DBS 11072 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 195/2014) o (a) Sr (a) . GERACINDA FERREIRA LAIZE, RG 15.631.607-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQF-I-QM, constante do PUCT 1694/1100/1990, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11115 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 035/2013) o (a) Sr (a) . GERALDO MAGELA VIANA, RG 7.414.929-5, CARCEREIRO DE 2A CLASSE, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 9.877/1995-PUCT, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11042 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 60/2014) o (a) Sr (a) . GILBERTO PEREIRA DE QUADROS, RG 6.393.310, INVESTIGADOR DE POLICIA CLASSE ESPECIAL, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT SSP 04.822/1987, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11071 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 005/2014) o (a) Sr (a) . IRENE LOPES, RG 12.699.618-0, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 0674/2007, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11111 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 470/2014) o (a) Sr (a) . IRACEMA DOMINGOS DOS SANTOS, RG 14.321.397-0, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQF-II-QAE, constante do PUCT 1399/1300/1984, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11018 / 2014) .

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 91/2014) o (a) Sr (a) . JOSE ANTONIO CONTATO, RG 9.033.148-5, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, do SQF-II-QSS, constante do PUCT SS 001.0259.000364/1984, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11047 / 2014)

Nos termos do Artigo 3º, I, II, III, § único da EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 129/2014) o (a) Sr (a) . JOSE BENEDITO GARCIA, RG 9.045.132, DESENHISTA TECNICO PERICIAL CLASSE ESPECIAL, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT SSP 3680/1989, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11000 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 199/2014) o (a) Sr (a) . LUCELI MOREIRA RODRIGUES RIECHEL, RG 8.547.732-1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 1284/0048/1999, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11076 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 51/2014) o (a) Sr (a) . MAGDA HELENA PAVAN, RG 8.761.534-4, ESCRIVAO DE POLICIA DE CLASSE ESPECIAL, do SQC-III-QSSP, constante do PUCT DGP 11.201/88, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 10985 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 044/2014) o (a) Sr (a) . MARIANGELA SARTORI, RG 7.544.277-2, AUXILIAR DE SAUDE I, do SQC-III-QSS, constante do PUCT SS 001.0214.000320/2014, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11052 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 117/2014) o (a) Sr (a) . MARIA APARECIDA DORIGAN, RG 21.201.921-1, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, do SQC-II-QAE, constante do PUCT 1164/0065/2006, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 10939 / 2014)

Nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 alt. p/ EC´s 20/98 e 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 258/2014) o (a) Sr (a) . MARIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA, RG 58.027.020-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSS, constante do PUCT SS 001.0101.004623-2003, fazendo jus aos proventos integrais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004

(Port. DBS 11060 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 29/2014) o (a) Sr (a) . MARIA CELINA GONCALVES, RG 17.447.144, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 727/0054/2006, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11112 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 214/2014) o (a) Sr (a) . MARIA DO CARMO DE JESUS, RG 17.104.585, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 64/0048/2004, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11026 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 46/2014) o (a) Sr (a) . MARIA LUCIA ROLAND ROCHA MEDEIROS GUMIEL, RG 7.992.164-4, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQF-II-QCC, constante do PUCT SPDOC:76332/2011, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11100 / 2014)

Nos termos do Artigo 3º, I, II, III, § único da EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 76/2014) o (a) Sr (a) . MARIA NILCEA RAMOS PETTENAZZI, RG 8.268.681-6, SECRETARIO DE ESCOLA, do SQC-II-QAE, constante do PUCT 4965/1800/1983, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11043 / 2014)

Nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 alt. p/ EC´s 20/98 e 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 003/2014) o (a) Sr (a) . MARIA EUNICE SANTOS DE ALENCAR, RG 6.281.021-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQF-I-QM, constante do PUCT 2222/0012/2006, fazendo jus aos proventos integrais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004

(Port. DBS 11086 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 1315/2014) o (a) Sr (a) . MARLENE DE JESUS MARTINS, RG 4.701.131-2, AUXILIAR DE SAUDE I, do SQF-II-QSS, constante do PUCT SS 001/0101/000613/1995, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11055 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 89/2013) o (a) Sr (a) . MONICA SCAVONE, RG 7.606.668-X, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 4198/0059/2000-DER JUNDIAI, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11092 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 101/2014) o (a) Sr (a) . NADIA ALENCAR DE BRITTO, RG 6.579.909-4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 2075/1200/1992, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11078 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88, LC 269/81 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 21/2014) o (a) Sr (a) . NATALINA ODOSQUE, RG 6.663.158-0, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, do SQC-III-QAE, constante do PUCT 10570/1600/1988-DER JUNDIAI, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11030 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 c/c LF 11.301/06 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 197/2013) o (a) Sr (a) . NEUSA DE OLIVEIRA SILVA, RG 4.712.963, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 1537/2104/1997, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 8936 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 077/2014) o (a) Sr (a) . NEUSA MARIA GORNI, RG 7.969.778, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, do SQC-II-QM, constante do PUCT 2247/1700/94, fazendo jus aos proventos integrais.

(Port. DBS 11049 / 2014)

Nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 205/2014) o (a) Sr (a) . NISIA MARIA NASCIMENTO